Exmo.Snr.Presidente da Camara Municipal de Pompéia

Ciente
17-1-51

João Ramos, vereador eleito pela legenda do P.S.P. vem comunicar á V.Excia., que desta data em diante desistirá de sua licença, e tomará posse na primeira sessão.

Nestes termos

Pede Deferimento

Pompéia, 19 de Dezembro de 1950

João Ramos

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. di 21/12 de 19 50.
Lida na Sessão de ... de ... de 19...
Resp. di ... de ... de 19...
Arquivado — Ficha Nº ...
SECRETARIA

Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia

Protocolo Geral
Nº 47/50

JOÃO RAMOS, abaixo assinado, Vereador eleito pela Legenda P.S.P.-U.D.N., necessitando de 6 (seis) meses de licença para tratar de assuntos de seu interesse particular, vem pelo presente, de acordo com o artigo 18 do Regimento Interna desta Camara, requerer a Vossa Excelencia se digne conceder-lhe a referida licença.

Queiroz, em 10 de Novembro de 1950

João Ramos

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 10 de 11 de 1950
Lido na Sessão do dia 16 de 11 de 1950
Resp. dia ..... de ..... de 19 .....
Arquivado - Ficha Nº .....
SECRETARIA

Concedida
Presidente
16/11/50